



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 113/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para aprovação de contas 2021 do Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável por analisar e emitir relatório e parecer final sobre a aprovação das contas 2021 do Executivo Municipal, conforme ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 4227/2023:

- I – ALEX VINICIUS COELHO (RELATOR)
- II – CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PRESIDENTE)
- III – JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (MEMBRO)

Art. 2º - A comissão funcionará no tempo que perdurar o processo eletrônico 1121018, e deverá analisar e emitir relatório e parecer final no prazo de 120 dias contados a partir da data 24 de março de 2023 que se deu o recebimento do ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 090/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de maio de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17/05/23
onde permanecerá por 30 dias.